

## OFICINA SUBPREFEITURA DA SÉ

**Data:** 06 de agosto de 2022

**Horário:** das 9h00 às 13h00

**Local:** Universidade Presbiteriana Mackenzie - Auditório localizado à Rua Itambé, 130 - Higienópolis, São Paulo – SP CEP: 01239-000

**Convocação:** publicado de 2022 no Diário Oficial da Cidade e em de 2022 em jornal de grande circulação (**anexo 1** – publicação de convocação).

## PROGRAMAÇÃO

<b>9h00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Abertura Institucional</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Recepção de Boas-Vindas</li></ul>
<b>9h20</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Vídeo explicativo contendo os resultados de aplicação do Plano Diretor com o objetivo de subsidiar o debate acerca desta revisão.</li></ul>
<b>10h00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividade em grupo;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação - Conhecendo os conceitos e instrumentos do Plano Diretor;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição - Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento urbano da cidade de São Paulo;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Priorização - Definindo as ações prioritárias.</li></ul>
<b>12h00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Encerramento.</li></ul>

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Em apertada síntese, na data e local descritas acima, teve início a oficina participativa da Subprefeitura da Sé, na qual estiveram presentes 45 munícipes, 22 servidores e 03 autoridades. Após as falas de boas-vindas, um vídeo institucional foi assistido pelos participantes.

Inicialmente, o Sr. José Armênio de Brito Cruz, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), iniciou a cerimônia discorrendo brevemente sobre a Oficina e o processo de revisão intermediária do Plano Diretor, agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Subprefeito.

O Subprefeito, Sr. Marcelo Vieira Sales, agradeceu a presença de todos, e agradeceu a faculdade Mackenzie que sediou o evento. Por fim, ressaltou a importância da opinião da população para a construção de uma cidade mais humana, diversa e acessível.

Posteriormente, o Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Marcos Duque Gadelho, agradeceu a presença de todos e esclareceu que já foram feitas diversas reuniões virtuais para coletar a opinião da sociedade, porém ressaltou a enorme importância dessa agenda presencial.

Na sequência, o Sr. José Armênio de Brito Cruz, fez uma introdução para um novo vídeo apresentado que tratou dos resultados do diagnóstico de implantação do PDE e sua interação com a Subprefeitura da Sé.

Em seguida, o Sr. Guilherme Iseri de Brito, arquiteto da Coordenadoria de Planejamento Urbano da SMUL, explicou como ocorreriam as dinâmicas do dia. Em continuidade ao evento, ocorreram atividades que demandaram envolvimento dos presentes em exercícios de debate em grupo e realização de contribuições. Os munícipes expressaram suas opiniões acerca de problemas e soluções tanto para sua região específica quanto para toda a cidade. Os participantes discutiram entre si sobre a construção de soluções que permitam o avanço da cidade até 2029.

Mediante a elaboração de um painel de contribuições, foram coletadas manifestações, assim como a definição de temas/ações consideradas prioritários para esta revisão. Com tais contribuições, foram levantados inúmeros apontamentos divididos por temas, a saber: *Ordenamento Territorial; Mobilidade; Habitação; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano e Gestão*

*Democrática.* Relacionado a cada um desses temas, os cidadãos indicaram problemas ou soluções.

Além do quadro coletivo de contribuições, ao final foi oportunizada - a quem interessasse - a possibilidade de realizarem propostas por escrito, via formulário.

Destaca-se que ao longo de todo o evento foi disponibilizada a devida acessibilidade comunicacional para os presentes.

Os participantes desta oficina se encontram listados no anexo 2. As listas de presença da oficina estão digitalizadas e disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

## RESULTADOS

Como resultado desta oficina, foram colhidas 172 contribuições para a revisão do Plano Diretor, sendo 34 relacionadas ao tema da habitação e 34 de meio ambiente. Desse modo, demonstrou-se uma preocupação preponderante relacionada a estes dois eixos na região.

Tabela: Divisão de contribuição recebida por tema:

TEMA	CONTRIBUIÇÕES
HABITAÇÃO	20%
MOBILIDADE	10%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	15%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	13%
PATRIMÔNIO CULTURAL	13%
MEIO AMBIENTE	20%
GESTÃO DEMOCRÁTICA	9%

Fonte: Planilha de sistematização/ SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

No quadro abaixo, apresentamos o conteúdo das contribuições, de cada um dos itens tratados, consoante classificação realizada pelos próprios munícipes. As manifestações que originaram a tabela abaixo foram produzidas durante a oficina, e o registro

fotográfico desse material se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

<b>TEMA / CONTRIBUIÇÃO LITERAL</b>
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>
"Desvalorização de áreas degradadas pelo tráfico e drogas."
"Comércio de portas fechadas."
"Emprego centro."
"Incentivar a ocupação de áreas degradadas com incentivos fiscais."
"Integrar a praça Roosevelt ao parque Augusta pela rua Gravatei."
"Proibir os barulhos de motos e caminhões."
"Proporcionar renda mínima para todos."
"Voltar com as praças temáticas aos sábados."
"Equipamentos TICP: implantar escolas, creches no centro para dar suporte à população que já vive e que se pretende atrair."
"Redução de impostos, enquanto não houver segurança."
"Não derrubar casas para fazer prédios de classe média."
"Facilitar a criação de novos modelos de trabalho para jovens e idosos para regularizar a informalidade."
"Incentivo do poder público para ativar a vocação socioeconômica da região."
"Política econômica de inclusão dos imigrantes na economia criativa: emprego, empreendimento, regularização migratória."

"Bares e restaurantes obedecem a lei do silêncio."

"Hortas em todas as escolas."

"Não tem UBS no território de Consolação."

"Parque Augusta e praça Roosevelt não integrado. Valorizem os teatros."

"Não à ocupação das calçadas pelos bares e restaurantes."

"Acolhimento de verdade para as pessoas de rua."

"Violência sem (não identificado)."

"Emprego mais perto das moradias. Com mais mobilidade."

"Dificuldades de integração social para os imigrantes."

## **GESTÃO DEMOCRÁTICA**

"Site da prefeitura melhorar! é muito ruim, pouco amigável."

"Falha no serviço 156."

"Facilitar a identificação de problemas de mobilidade incluindo a população na zeladoria melhorar 156."

"Participação: opinião ser ouvida maior responsabilidade, mais respeito, menos cobranças por parte dos moradores."

"Recuperar a autonomia das subprefeituras para licenciamento de pequenas construções."

"Políticas PCD."

"Melhorar e corrigir 156 para população continuar auxiliando a zeladoria setorização dos pedidos e capacitação dos funcionários/ encaminhamento."

"Criação de política efetiva de acolhimento e integração social aos imigrantes."

"Criação de conselhos de moradia nas subs para fiscalização de obras, meio ambiente."

"Falta divulgação a participação da sociedade."

"Regularização migratória, falta de política de acompanhamento para integração dos imigrantes como cidadão."

"Irregularidade das edificações. Dificuldade e burocracia no licenciamento edifício."

"Falta de divulgação das reuniões do PDE (melhorar/ ampliar)."

"Descaso por parte dos representantes, pouca divulgação."

"Fragilidade dos serviços da subprefeitura. Concentrou-se tudo no canal 156, que não funciona."

## HABITAÇÃO

"Revitalizar os prédios abandonados."

"Mais habitação social."

"HIS: acompanhamento público dos imóveis produzidos como HIS e fazer a destinação correta."

"Construir moradia para quem ganha de 1 a 3 salários mínimos."

"Aplicação correta da lei de moradias de interesse social (utilização dos prédios abandonados e com dívida de impostos)."

"Exemplo de retrofit residencial Cambrigde liderado pelo MSTC."

"Dar os terrenos para os pobres que moram na rua."

"Solução MSTC: fazer retrofit dentro desses edifícios abandonados e transformar em moradia popular com toda a regularização. Assim como fazem a gestão MSTC."

"Fazer moradia popular na Higienópolis."

"Habitação."

"Restringir cota de solidariedade apenas em imóveis e terrenos (vedar pagamento em dinheiro)."

"Efetivação do projeto de construção de HIS."

"Superar as limitações na produção de HIS na sub Sé."

"Regulamentar o 'serviço de moradia' para ser mais ativo e ter prazos para fazer cadastro, levantamentos e arrecadar."

"Cadastrar quem ganha de 1 a 3 salários mínimos nas UPPS."

"Manutenção."

"Projetos de retrofit para uso de interesse social nos edifícios abandonados."

"Investimentos em HIS na Sub Sé pela PMSP."

"Não privatizar volta da CDHU."

"Não deixar a especulação imobiliária devolver o Pacaembu."

"Eixos transporte público só beneficia as (não identificado) e especulação, família não mora em 'estúdio'".

"Moradia falta."

"Campos Elísios: quadra 37 e 38 em estado de degradação."

"HIS: na Sé a classe média é que está comprando HIS no centro (produzido pelo mercado)."

"Não tirar área verde para qualquer tipo de construção, mesmo de interesse social."

"Recursos de Fundurb (para HIS) estão parados e falta regulamentar o plano de habitação."

"Prédios sem recuos na frente, fundo e lados."

"HIS: travas/ demoras na SEHAB para aprovação dos projetos com recursos públicos."

"Parar de fazer prédios de rico."

"Liberação de potencial construtivo nos eixos não resolveu a questão de habitação e fluxo excessivo, ao contrário, piorou."

"HIS: não há controle sobre a destinação final dos imóveis produzidos como HIS. As construtoras recebem benefícios e renúncia de outorga."

"Carência de habitação de interesse social."

"MSTC: Centro déficit habitacional, diversos prédios abandonados no centro e dívidas de como IPTU dívidas públicas aumentando."

"Destinação das unidades dos EETU para o que se destina, adensamento para quem precisa."

## MEIO AMBIENTE

"Verde: Implantar mais jardins de chuva para minimizar enchentes."

"Parar de derrubar árvores para fazer prédios."

"Avaliação da permeabilidade de calçadas."

"Plantas/ (não identificado) nativas originais da região de São Paulo ex: Canela Preta, Araca."

"Multiplicar usos para o cemitério do Araça."

"Campanha de educação sobre a importância das árvores na cidade."

"Poder público atuar mais fortemente na revitalização de parques."

"Arborizar a Av."

"Hortas urbanas."

"Verde: projetos que não impermeabilizem o solo, como o caso do Anhangabaú."

"Áreas de praças e parques com acesso e mais incentivo ao seu uso por parte das crianças."

"Plano de identificação e mitigação de ilhas de calor. Exemplos: criação de áreas verdes, paredes verdes, telhados verdes, campanha de conscientização e plantação de árvores em calçadas."

"Volta do córrego Pacaembu."

"Não derrubar casas para fazer prédios."

"Qualificar a praça para uso variado da população e restabelecer um recorte para visualizar o córrego do Pacaembu."

"Plantar árvores de grandes copas (precisam de cobertura verde)."

"Criação de áreas permeáveis nas ruas da cidade."

"Calçadas com jardins."  
"Implantar e apoiar as hortas urbanas."  
"Não à privatização dos parques e às terceirizações."  
"Não às podas castradoras, em época de florada, de frutos, de procriação das aves."  
"Verticalização excessiva, invisibilizando áreas verdes devido ao sombreamento provocado."  
"Parques degradados com mal uso."  
"Rua da Consolação: maior arborização, Av Angélica: arborização."  
"Voltar as equipes de podas feitas por servidores com conhecimento."  
"Praça Charles Miller - Consolação: estacionamento de carros."  
"Lixo no Cambuci e luz: lixos abertos e revirados nas calçadas."  
"Precariedade do ambiente construído."  
"Cemitério do Areça."  
"Falta de educação ambiental."  
"Parques sem vida, sem crianças e árvores."  
"Cuidado com as podas das árvores que estão sendo 'torturadas' e deixadas sem as folhagens."  
"Poluição e barulho."  
"Avaliar os impactos da falta de insolação, permeabilidade e ventilação nos EETU. Exemplo: prédios muito altos que foram construídos em regiões de casas e que criam sombra e corredores de vento."

## MOBILIDADE

"Substituição dos ônibus movidos a diesel por elétricos."  
"Verticalização excessiva, inviabilizando a mobilidade ao contrário da ideia original."  
"Revisão do plano cicloviário para avaliação real de utilização origem e destino, características dos bairros etc."  
"(Não identificado) das calçadas."  
"Transporte público - metrô - já saturado e a verticalização piora a situação."

"Verticalização e excesso trânsito junto aos eixos não resolve/ piora porque os edifícios são moradia de quem utiliza como particular/ táxi/ uber."

"Mais ciclovias e faixas de ônibus."

"Ciclovias nos canteiros centrais (esses canteiros é para vegetação)."

"Consolação: Av. Angélica - muito barulho ou ruído do trânsito (especialmente moto entregador)."

"Zeladoria e limpeza urbana: manutenção de calçadas e conservação de monumentos."

"Pontos de ônibus degradados sem assento e proteção. Difícil acesso às calçadas."

"Proibir caminhões em horário de pico."

"Metrô até a periferia."

"Rua Consolação: iniciar a troca de ônibus diesel para elétrica e menos barulhento."

"Campanha de conscientização sobre descarte de lixo e fiscalização de calçadas."

"+ ciclovias (não em canteiros centrais, usar pista."

"Assentos das paradas de ônibus igual aos da Av. Paulista. Anti depredação."

## ORDENAMENTO TERRITORIAL

"Desorganização na ocupação de espaços públicos nos distritos da república a áreas ocupadas pelo tráfico."

"Prédios não utilizados deveriam ajudar a conter a verticalização que já é excessiva na região."

"Evitar instalação de ferros velhos no centro pois a cidade tem sido degradada pela 'alimentar' esses locais com fio, (não identificado) registros, quebra de postes, calçadas 'fere' os principais itens."

"Supervisão e segurança de áreas desertas possíveis de assalto: aumentar iluminação, aumentar/ criar itinerário da polícia."

"Ser melhor planejado, sem descaracterização da região e com mais discussão."

"Fere os principais itens do Plano, depreciação do patrimônio público e cultural, 'empregos' informais (roubo é legal), pessoas na rua, lixo, depredação de praças parques."

"Incentivo do poder público para ativar a vocação socioeconômica da Sub Sé."

"Rever prédios já existentes para moradia e outras obras sociais como hospital."

"Incentivo ao comércio de rua."

"Regulamentar o comércio e fiscalizar e tornar as áreas ocupadas pelo tráfico para a população local."

"Eixos deveriam ter recursos adaptados a cada território."

"Habitações para locação que sejam da PMSP e ajudem a regular o valor do aluguel."

"Transporte coletivo elétrico/ solar."

"Consolação: fortalecer o IPTU progressivo e exercer a lei/ avançar no IPTU progressivo."

"Projeto assistencial para inclusão social dos moradores de cortiços: trabalho/ cultura."

"Centro: edifícios bandonados em ruínas - pensões irregulares - muitos moradores de rua - degradação das edificações antigas - fiação expostas - calçadas com dejetos humanos - animais soltos ou donos passeando sem a proteção."

"Falta mobilidade nas calçadas públicas, além da falta de iluminação, o que gera ainda mais insegurança à noite."

"Segurança Av. estado (vigilância)."

"Só fazer prédios grandes aonde não tem trânsito."

"Transporte Cambuci somente ônibus."

"Comércio de portas fechadas."

"Implantação de ZEIS em áreas grandes, abandonadas e próximas de transporte: não tem!"

"Diminuição de comércio de rua em áreas já bastante consolidadas (novos edifícios)."

"Eixos são genéricos e atendem uma (não identificado) de bairros com interesse do mercado."

"Desequilíbrio entre número de moradores e capacidade dos serviços (saúde, educação etc)."

"Subutilização dos edifícios vazios na área central."

"Falta de moradia."

#### **PATRIMÔNIO CULTURAL**

"Falta de segurança para acessar."

"Avaliação dos ícones culturais dos bairros para suas devidas homenagens."

"Desapropriação dos casarões ocupados e transformados em polos culturais."

"Mais área cultural."

"O que fazer diante de tudo isso como acha a verdade."

"Promoção de vida cultural no Combua um evento ou feira."

"Tirar os mafiosos do mercado municipal."

"Promoção da cultura dos imigrantes e refugiados incentivando câmbio cultural."

"Apropriação das ruas - campanha incentivo para as pessoas caminharem pelos bairros."

"Cidades amigas: aproximar universidades, escolas, pesquisadores, escritores etc."

"Capacitação pessoal para oferecer serviços de exploração turística."

"Investimento em policiamento preventivo."

"Construir um CÉU no lugar Parque Buenos Aires."

"Liberar o teatro Dom Pedro para quem não pode pagar."

"Praça Roosevelt: pensar numa praça mais plural e compartilhar para mais uso."

"Proteger as edificações históricas (nossa história)."

"Ter mais casas culturais."

"Facilitação da prefeitura para feiras/ eventos gastronômicos, de teatro, de música."

"Resgatar nossos patrimônios: praça Sé, Praça da República, Paessandu."

"Defasagem do potencial turístico e cultura da Sub Sé."

"Ausência de atividades culturais."

"Resgate histórico de Campos Elísios (casarões)."

Fonte: Planilha de sistematização/ SMUL processo SEI n° 6068.2022/0008207-4.

Na Subprefeitura da Sé, cinco municípios fizeram propostas estruturadas para revisão do PDE, no formulário próprio disponibilizado, que seguem digitadas no quadro abaixo. Os documentos consoantes a essa tabela, podem ser encontrados no processo SEI n° 6068.2022/0008207-4.

## PROPOSTAS

"O centro/região da sé tem a vocação do comércio e do turismo. Uma cidade viva é uma cidade com as ruas e calçadas com gente; transeuntes, moradores, crianças e comerciantes estarão nas ruas se tiver portas abertas, segurança e iluminação. É necessário fazer valer a potência da região com maior incentivo do poder público em um comércio de portas abertas."

"Iniciar o mapa de ruídos para ajudar na organização territorial do município de São Paulo."

"O bairro de campos eliseos sofre a muitos anos o processo de degradação provocada pela instalação do tráfego na região. Sugerimos a imediata desapropriação de áreas usadas com essa finalidade e construção de edificações mistas. Ex quadras 37 e 38. Incentivo a empresas para que venham ocupar espaços dentro desta área, hoje degradada, como : incentivos fiscais. "

"Manter as restrições dos zoneamentos do pde: zer, zcori zcor 11. Pois no caso da sé mantém uma paisagem do vale do pacaembu."

"Fazer moradia para o trabalhador de baixa renda, quem ganha de 1 a 3 salários mínimos não deixar as empreiteiras derrubar as casas para fazer prédios de rico. Meio ambiente. Não derrubar casas para fazer prédios; mobilidade + ciclovias + faixas de ônibus e devolver os parques para o povo. Acabar com a cracolândia."

Fonte: Planilha de sistematização/ SMUL processo SEI n° 6068.2022/0008207-4.

## OFICINA EM NÚMEROS

Os participantes preencheram uma pesquisa de perfil, não obrigatória, contendo informações como idade, gênero, cor/etnia e escolaridade, além de opiniões sobre o cumprimento do objetivo da oficina. Por meio dessa pesquisa, obtiveram-se dados que possibilitaram as análises a seguir expostas.

De acordo com os dados obtidos dos munícipes que responderam a pesquisa, 76% dos participantes afirmaram pertencer à sociedade civil, 09% às instituições de ensino superior 06% ao setor empresarial e 06% outros. Dentre os respondentes não houve representação do segmento de poder público.

Em relação às informações fornecidas sobre escolaridade, os resultados demonstram que 18% dos participantes que responderam ao questionário possuem Ensino Médio completo, 52% tem Ensino Superior completo, sendo a menor porcentagem de participantes com escolaridade do Ensino Fundamental Incompleta.

Em relação à idade e ao gênero, verificou-se uma predominância de mulheres entre 47 a 60 anos. Em relação aos homens, a maior quantidade de participantes respondentes também ocorreu entre essa faixa etária. A menor quantidade, tanto de homens como de mulheres, foi da faixa entre 16 a 30 anos.

Analisando-se a cor/etnia dos participantes, observou-se que a maioria daqueles que responderam ao perfil identificou-se como branca, seguido, em ordem decrescente, de parda, preta, amarela e indígena respectivamente.

Segundo consta, onze dos participantes que responderam ao perfil ganham até um salário mínimo por mês, representando 33% do total. Quatorze pessoas (43%) possuem renda acima de seis salários mínimos. E apenas duas pessoas (06%) ganham de 04 a 06 salários mínimos por mês.

Quanto à participação em outros eventos de Revisão do PDE, 35% dos respondentes afirmaram saber das oficinas por meio de conhecidos. E 79% afirmaram não ter participado de nenhum evento anteriormente.

Em relação ao conhecimento sobre a plataforma “Participe+”, 52% do público respondente informou ter ciência sobre consulta da revisão, enquanto 37% demonstraram desconhecimento, mas com intenção de participar também da consulta online.

Destaca-se que 88% daqueles que responderam ao perfil afirmaram que a dinâmica do grupo de trabalho facilitou o seu entendimento dos temas para revisão do PDE.

Por fim, consoante os respondentes da pesquisa, 12% se classificaram como pouco preparados após a oficina para contribuir com a revisão intermediária do PDE (notas de 0 até 2, em uma escala de 0 até 5). 77% se declararam mais preparados após a dinâmica proposta, concedendo-se notas de 3 até 5 na escala apresentada. Os documentos que originam a análise acima se encontram no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

## REGISTRO FOTOGRÁFICO

Abaixo, juntaram-se alguns registros fotográficos da oficina realizada, as demais imagens desta oficina estão disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.



Texto alternativo: A imagem expõe um salão amplo, bem iluminado. Paredes em tons diferentes de marrom e piso de madeira. Ao fundo da imagem há um telão. A sua frente, um grande grupo de pessoas reunidas, algumas em pé, outras sentadas e outras agachadas, que se acomodam juntas enquanto posam para uma foto. Uma dessas pessoas porta uma bandeira que está escrito “União dos Movimentos de Moradia São Paulo”.



Texto alternativo: Na imagem há uma sala ampla, com paredes em tons de marrom, teto branco e piso de madeira. Há diversas pessoas, algumas em pé e outras sentadas, em cadeiras de cores pretas e vermelhas, e organizadas em círculos.

## REGISTRO AUDIOVISUAL

O vídeo com a gravação da primeira parte da oficina está disponível na plataforma do YouTube pelo link externo: <https://www.youtube.com/watch?v=G3CaCeC6HbQ>

por profissional habilitado, Engenheiro Igar da Silveira Morilla, inscrito no CREA-SP sob o nº 060156370 mencionado em sua petição doc. SEI 055190338, conforme determinado pela 1ª Câmara Julgadora durante a 497ª Sessão Ordinária de Julgamento.

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias para atendimento do solicitado.

A vista de processos eletrônicos ou físicos deverá ser solicitada pelo interessado mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico [cmtvista@sf.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmtvista@sf.prefeitura.sp.gov.br).

A presente INTIMAÇÃO deverá ser atendida pelo contribuinte ou por pessoa que comprove ter poderes de representação do sujeito passivo com o envio da citada documentação por meio do serviço de JUNTADA DE DOCUMENTOS da Solução de Atendimento Virtual SAV, nos termos da Portaria SF nº 263/2020, alterada pela Portaria SF nº 62/2022.

Para efetivar a juntada na Solução de Atendimento Virtual SAV, acesse o endereço <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, utilizando sua senha web ou certificado digital e selecione as opções Outros Serviços e Juntada de Documentos.

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação do disposto no art.34, § 2º, da Lei Municipal nº 14.107/2005, com o consequente julgamento do processo no estado em que se encontrar.

## SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Portaria SF/SUREM nº 41, de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º-A da Lei nº 14.097/2005, e no artigo 8º, I, "a", da Instrução Normativa SF/SUREM nº 09, de 01 de agosto de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Para o sorteio número 132 do Programa Nota Fiscal Paulista, foram gerados 2.416.959 bilhetes eletrônicos, os quais podem ser consultados no endereço eletrônico <http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br>.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares, foi gerado o "hash" 09f1015d489a4c2cb07beaf4e14526c5.

Art. 2º O código "hash" mencionado no artigo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 – MD5".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

### DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA 2 do PPI 8.549.017-2, MAS QUE SE TRATOU DO PPI 4.048.961-2.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF e DECISÃO.

6017.2022/0003498-5, WALID ALI EL KADRI, 140.241.058-17.

NADA A DEFERIR em relação ao pedido do contribuinte para confirmação do pagamento da parcela 2 do PPI 8.549.017-2 tendo em vista que o pagamento foi efetuado no PPI 4.048.961-2. Destacamos que os valores pagos no PPI 4.048.961-2, rompidos em 03/01/2022, já foram apropriados ao débito do IPTU de 2008 do SQL 120.239.0040-8 e, automaticamente, diminuiu o saldo devedor do PPI 8.549.017-2 que está em andamento, o que pode ser observado pelo valor, a partir da parcela 5 de 02/2022.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 350/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008386-9, JOSÉ LINS GUGLIELMI, 025.697.608-20, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.403.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067750443, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 421/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008294-3, SUE MARIE LUND, 051.506.958-23, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.403.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067740575, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

IMPUGNAÇÃO DO COMUNICADO CADIN nº 2084843/2014.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF e DECISÃO.

6017.2021/0056198-3, VALNICE APARECIDA FONTES PEDERIVA, 091.833.528-05.

Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 067761444, que passa a integrar esta decisão, NADA A PROVIDENCIAR com relação aos débitos de IPTU, exercícios de 2001 e 2003 a 2012, referentes ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, tendo em vista que os registros foram automaticamente excluídos do CADIN.

Foi realizada a suspensão por período no CADIN, no âmbito do processo SEI nº 6021.2021/0051279-8, dos débitos de tributos imobiliários vinculados ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, de maneira a registrar a aplicação do art. 130, parágrafo único, do CTN, para o período anterior à data da Arrematação em 30/04/2012.

## DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

### SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2020/0011578-7

INTERESSADO: GISLANE MARIA VASCONCELOS

SQL nº: 174.079.0029-8

Isenção de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 174.079.0029-8 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

4. Alternativamente, a interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Encaminha-se para DIJUL para procedimentos de arquivamento.

Processo nº 6017.2021/0066210-0

INTERESSADO: CATARINA DE ALMEIDA GARRETT TEIXEIRA CARAMURU

SQL nº: 021.065.0248-6

Isenção de IPTU Exercício: 2021

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 021.065.0248-6 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2021;

(X) Comprovante do INSS (ex: histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2021 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2021.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

4. Alternativamente, a interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquite-se.

### SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2021/0065236-9

INTERESSADO: MARLY OKADA

SQL nº: 045.073.0003-7

Exercício: 2021

DECISÃO:

1. DEFIRO 50% de desconto no IPTU do contribuinte de SQL nº:045.073.0003-7 para exercício 2021, tendo em vista que o mesmo atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, e a requerente possui 50% da propriedade do imóvel.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Encaminha-se para o núcleo FAC para emissão de novas cartelas de IPTU e posterior arquivamento.

## DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

### DIREC – COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS

PROCESSO, INTERESSADO/CPF, CNPJ, CCM, ASSUNTO, DECISÃO:

6017.2022/0022311-7, JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, XXX.896.378-XX, 100.002.0036-1, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de documentos básicos necessários à análise como requerimento devidamente preenchido e assinado, explicando o motivo do recolhimento e do seu pedido de restituição, o documento pessoal do contribuinte e o instrumento de transmissão que gerou o ITBI-IV.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005, Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SF/SUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decenal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0022431-8, CARLA RENATA ANDRADE, XXX.201.328-XX, 305.010.0445-6, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a CARLA RENATA ANDRADE, CPF nº XXX.201.328-XX a quantia de R\$ 3.909,47 (Três mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à etiqueta nº 54.686.383-3, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodolucao.prefeitura.sp.gov.br/>.

6017.2022/0023057-1, ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, XXX.646.467-XX, 024.048.0075-2, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.646.467-XX a quantia de R\$ 14.105,56 (Quatorze mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à etiqueta nº 54.382.540-1, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodolucao.prefeitura.sp.gov.br/>.

6017.2022/0023471-2, JOSE CARLOS SANTANA NUNES, XXX.111.048-XX, 111.282.0064-2, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de legitimidade tendo em vista que o requerente signatário não tem procuração do contribuinte.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005; Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SF/SUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decenal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

## LICENCIAMENTO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temáticas Prioritárias.

As oficinas acontecerão no dia 06 de agosto de 2022 às 09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

**Subprefeitura Sapopemba**  
CEU Sapopemba – Auditório  
Rua Manuel Quirino De Mattos, S/N - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP

**Subprefeitura Vila Prudente**  
CEU Vila Alpina – Auditório  
Rua João Pedro Lécór, 144 - Vila Alpina, São Paulo - SP

**Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**  
CEU Formosa – Auditório  
R. Srg. Claudinei Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP

**Subprefeitura Mooca**  
Teatro Artur Azevedo  
Av. Paes de Barros, 955 - Alto da Mooca, São Paulo - SP

**Subprefeitura Ipiranga**  
CEU Meninos – Auditório  
R. Barbinos, 111 - São João Climaco, São Paulo - SP

**Subprefeitura Jabaquara**  
CEU Caminho do Mar – Auditório  
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro

**Subprefeitura Sé**  
Universidade Presbiteriana Mackenzie – Auditório  
Rua Itambé, 130 - Higienópolis, São Paulo - SP

**Subprefeitura Vila Mariana**  
Teatro Popular João Caetano  
Rua Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo - SP

O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site:

Plano Diretor SP: <https://plandiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-139

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU  
2019-0.044.043-8 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA NETO

DEFERIDO  
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2020-0.014.961-4 OLINDA LOURENCO RAMOS  
DEFERIDO  
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.008.076-4 INGRID SALABIA DE SANTANA PAES  
INDEFERIDO  
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2021-0.008.592-8 THIAGO PAVAN BARBOZA  
DEFERIDO  
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2020-0.010.871-5 REINALDO HALLAK  
INDEFERIDO  
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE

ENDERECO: .  
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC  
2014-0.335.902-0 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL  
DESPACHO DOCUMENTAL N 271/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 006.036.0007-7 INTERESSADO: ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES TELLES S/A - CNPJ: 61.363.842/0001-00ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA NAO UTILIZADO (FLS. 20 E 287), NOTIFICADO EM 16/03/2017 (FL. 141) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 29/03/2017, A QUAL OBTEVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DE DESPACHO N 046/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 289) PUBLICADA EM 19/03/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 313/314) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI ENCAMINHADO PARA LANCAMENTO DE ALI-

QUOTAS PROGRESSIVAS DE IPTU NOS EXERCICIOS DE 2019 (1 ALIQUOTA) E 2020 (2 ALIQUOTA), PRAZOS CONSIDERADOS DE UMA IMPUGNACAO INTEMPESTIVA, SENDO QUE DIANTE DA VERIFICACAO DE TEMPESTIVIDADE, ONDE FICOU SUSPENSA A CONTAGEM DO PRAZO PARA EDIFICAR, PARCELAR OU DAR USO AO IMOVEL, O CORRETO LANCAMENTO DA PRIMEIRA ALIQUOTA DE IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO E A PARTIR DO EXERCICIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DECRETO N 55.638 E ARTIGO 2 DO DECRETO 56.589/2015, NAO HAVENDO POSTERIORMENTE A DECISAO DE INDEFERIMENTO DA IMPUGNACAO NA DATA DE 19/03/2020, NOVAS MANIFESTACOES DO(A) PROPRIETARIO(A). ASSIM, PELA AUTOTUTELA DA ADMINISTRACAO VIMOS POR MEIO DESTA RETIFICAR OS LANCAMENTOS DE IPTUP E O DESCRITO EM DESPACHO ANTERIOR N 236/2022/SMUL-CEPEUC PUBLICADO EM 16/07/2022 (FL. 315).

2016-0.064.482-8 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL  
DESPACHO DOCUMENTAL N 264/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 007.005.0320-1 INTERESSADO: CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA - CNPJ: 51.556.298/0001-51ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADECOM A EMISSAO EM 08/05/2020 DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO N 2020/80647-00 (FLS. 77 A 79) PELO PROCESSO N 2020-2.000.430-1, DAMOS COMO ATENDIDA INTEGRALMENTE A FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE.

2016-0.072.012-5 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL  
DESPACHO DOCUMENTAL N 272/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 030.003.0418-5 INTERESSADO: CTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 55.295.802/0001-68REPRESENTANTE: ROBERTO WALDOMIRO ZARZUR - CPF: 045.473.118-3 ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA SUBUTILIZADO (FLS. 41 A 50), NOTIFICADO EM 10/04/2019 (FL. 56) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 23/04/2019, A QUAL OBTEVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DO DESPACHO N 071/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 173) PUBLICADO EM 15/12/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 190 A 192) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI



## Lista de Presença

Oficina da Subprefeitura da Sé a respeito da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.

MUNÍCIPES
Tezlo Silva
José Aquiles Brunetti
Talita Nunes de Sousa
Rosangela Benvinda Antonucci
Leonardo Ramos Chaves
Sylvia Pariz Campos
Fernanda Lorenzi Lazarim
Vera Lucia Dias
Maria Cleusa de Lima
João Batista de Assis
Pedro Feilke
Vanessa Giroto Muniz
Gastão Santos Sales
Viviane M. Rubir
João Afif M. Acros
Fernando M. T. Elias
Alberto Milani J.
Bruno de Paula Lopes
Samuel Martins Dibola
Thais Regina Albernoti Carvalho
Fatima Franco
Rose Maria G. C. Oliveira
Maria J.
Eduardo Meyer
Bianca da Silva
Generosa Maria S. Lima
Andrea Guilhermina C.
Antoni C.
Alessandra C.
Ilegível
Alexandre N. da Silva
Cirlene Maria Sacoman
Renata Suellen Camargo
Miriele Silveira de Vasconcelos
Kyllen Ulini da S. Santos
Vanda Costa

João Carlos de Souza
Hortense Mbuji M.
Sadalla Domingos
David Alvarenga F.
Ubirajira A.
Cláudia Gibezi Gomes
Luciane Svorim Duarte
Douglas Pereira da Cruz
Antonio de Souza Neto
<b>AUTORIDADES</b>
Marcelo Vieira Salles
Mauro Messa martins
Marcos Gadelho
<b>SERVIDORES</b>
Lara C. R. Figueiredo
Rossella Rossetto
Guilherme Iseri de Brito
Luciana Chakarian Kuada
Pâmela Escolastica Rodrigues
Ademoas R. Shimabukur
Genair Soares Fernandes
José Armênio
Giovanna Saquietti
Katia M. V. Zeli
José Eduardo Bexiga
Nilson Kuratami
Hudson Rodrigues Augusto
Caroline Ribeiro Prado
Ednaldo Soares Alecandre
Gustavo Locida Paternoso
Rodrigo Altair Pinto
Taina Pereira do Nascimento
Rodolfo Furlan
Maria Luciana S. Rodrigues
Danilo Augusto da Silva